



REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTESANATO GEO-ARTE – 2ª EDIÇÃO

0. Âmbito

Em 2010, a AGA – Associação Geoparque Arouca e a Câmara Municipal de Arouca promoveram a 1ª. Edição do Concurso de Artesanato Geo-Arte. Passados 10 anos, é organizada, em 2020, a 2.ª edição, integrando as comemorações do 5.º Aniversário da Rota dos Geossítios do Arouca Geopark.

1. Objetivo

O concurso visa valorizar e estimular a produção de artesanato com inspiração no património do Arouca Geoparque Mundial da UNESCO.

2. Categorias

O presente concurso encontra-se organizado em 2 categorias:

- Categoria 1 - Artesanato Tradicional
- Categoria 2 - Artesanato Contemporâneo

Considera-se Artesanato Tradicional o bem ou produto, utilizável ou consumível, que é criado por recurso a processos, técnicas ou matérias-primas tradicionais, suscetíveis de ser identificado como tradicional ou típico do concelho de Arouca ou com as raízes culturais arouquenses.

Como Artesanato Contemporâneo, considera-se o bem ou produto, utilizável ou consumível, em cujos processos produtivos são utilizadas técnicas e matérias-primas tradicionais ou novas matérias e novas tecnologias, expressando as atuais tendências de moda e de mercado.

3. Destinatários

Poderão concorrer ao concurso artesãos nascidos ou a residir em Arouca.

4. Inscrições

4.1. Cada candidato pode inscrever-se com o máximo de 3 peças por categoria.



4.2. A inscrição é efetuada através do preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição (disponível na sede da AGA ou nos sites: www.aroucageopark.pt, www.cm-arouca.pt) até ao dia 31 de março de 2020.

4.3. As peças a concurso devem ser acompanhadas de uma breve memória descritiva (até 500 caracteres), com a descrição da peça, técnicas e matérias-primas utilizadas e a referência à sua “fonte de inspiração”.

4.4. Cada peça a concurso tem obrigatoriamente de ser original e autêntica, ou seja, produzida pelo concorrente e nunca ter sido comercializada anteriormente.

4.5. As peças a concurso têm de ser entregues no Museu Municipal de Arouca, no dia 29 de junho de 2020 (segunda-feira).

5. Condições Gerais

5.1. Só serão considerados para concurso as peças que tenham sido previamente inscritas.

5.2. As peças a concurso serão consultadas, apreciadas e avaliadas pelo júri no Museu Municipal de Arouca, em dia a designar nos inícios do mês de julho de 2020.

5.3. As peças vencedoras serão reunidas na exposição Geo-Arte, integrante das comemorações do 5.º Aniversário da Rota dos Geossítios do Arouca Geopark.

5.4. A exposição Geo-Arte estará patente nos meses de julho e agosto de 2020, na sala de exposições temporárias do Museu Municipal de Arouca.

6. Júri

O júri será constituído por cinco elementos:

- Um representante da AGA - Associação Geoparque Arouca
- Um representante da CMA – Câmara Municipal de Arouca
- Um representante do CEARTE - Centro de Formação Profissional do Artesanato
- Um representante da Rota Criativa
- Um convidado relacionado com as artes

7. Prémios

7.1. O critério de atribuição de prémios privilegiará, em geral, a qualidade, a genuinidade, a criatividade em inovação e a incorporação de técnicas de produção dos produtos expostos e



trabalhos apresentados, com inspiração no património do Arouca Geoparque Mundial da UNESCO.

7.2. Ao júri reserva-se o direito de não proceder à atribuição de quaisquer prémios no caso de as peças concorrentes não se apresentarem de acordo com os critérios referidos.

7.3. A decisão de não atribuição de qualquer dos prémios só será válida se tomada por 3/5 dos membros que constituem o júri.

7.4. Das decisões do júri não haverá recurso.

7.5. Por cada categoria no presente regulamento existirão 3 prémios, que são uma oferta da Câmara Municipal de Arouca:

- 1.º Prémio: 500 €
- 2.º Prémio: 300 €
- 3.º Prémio: 200 €

7.6. O prémio será entregue pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Dr.ª Margarida Belém, numa cerimónia a realizar em dia a designar nos inícios do mês de julho de 2020.

7.7. As peças expostas deverão ser levantadas no Museu Municipal de Arouca, a partir do dia 31 de agosto de 2020 e no prazo de uma semana. Findo este prazo, as peças passam a ser uma propriedade do Município de Arouca.

8. Resolução de casos omissos

8.1. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização.

9. Informações para contacto

Otilia Vilar

Câmara Municipal de Arouca | AGA - Associação Geoparque Arouca

Tlf: 256 940 220 / 256 940 254 / 91 3880954

Web: www.cm-arouca.pt / www.aroucageopark.pt

E-mail: otilia.vilar@cm-arouca.pt